



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extrato) n.º 2232/2024

Sumário: Atualização dos subsídios mensais de manutenção dos bolseiros de investigação da Universidade do Algarve.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve, cuja alteração foi aprovada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em 22 de setembro de 2021, e republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro de 2021 (Regulamento n.º 947/2021) são fixados os valores dos subsídios mensais de manutenção a seguir discriminados, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024:

Tipo de atividades de I&D	Valor mensal do subsídio em Portugal (€)	Valor mensal do subsídio no estrangeiro (€)
Atividade de I&D a realizar por doutorados (BIPD)	1 801,00	2 612,03
Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI)	1 259,64	2 068,65
Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado ou por licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI)	990,98	1 752,52
Atividades de iniciação a I&D (BII)	601,12	—

O presente despacho revoga o Despacho RT.35/2023.

16 de fevereiro de 2024. — O Reitor, *Paulo Águas*.

317369117